

N.º 556/2021 / SAMA / UAP

CERTIDÃO

Atendendo ao requerido por **MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE**, através do Protocolo nº **11889/2021** de **10/03/2021**, informamos para os devidos fins que o imóvel de sua propriedade, matriculado sob nº 152.609, Ficha 01, do Livro nº 2/RG, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, localizado no Macrozoneamento AUAP / Faixa Viária / Setor SA-02 – Bairro IRIRIÚ, **que conforme diagnóstico Sócioambiental para o Município de Joinville, aprovado pelo Decreto n.º 26874/2016, o imóvel em questão NÃO é atingido pela Mancha de Inundação.**

Do que para o bem da verdade e para que produza seus devidos e legais efeitos, assinamos a presente certidão, **com validade de 180 dias a contar desta data.**

Joinville, 25 de março de 2021 .



Liliam Cabral Mattos Correa

Matr. 38883

Coordenadora - SAMA

42398- Renata